



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 009, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1786309; **RENATO DE SOUZA MUNIZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1577643 e **EDIRLEI DALPRÁ**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2009656 para, sob a presidência da(o) primeira(o), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar fatos e atribuir eventuais responsabilidades referentes ao Processo nº **23348.000108/2018-47** e demais infrações conexas que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor